



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E UNIPROFISSIONAIS EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E UNIPROFISSIONAIS EM SAÚDE

EDITAL 01/2016

O Presidente da Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde (COREMU), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para as residências multiprofissionais e uniprofissionais em saúde, sendo: **RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HU (RIMS)** para as áreas profissionais de Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Psicologia, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia; **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (REMULTISF)**, para as áreas profissionais de Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Odontologia e Educação Física; e **RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOFACIAL (RCTBF)**, área Odontologia, para o ano de 2017, observadas as disposições legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Trindade – Tel./fax (48) 3953-1000, <http://coremu.fepese.org.br>, Florianópolis – Santa Catarina.
- 1.2 A primeira etapa do processo seletivo será aplicada pela FEPESE e a segunda etapa pela Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais (COREMU), da UFSC.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.4 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre às 16h do dia 01 de setembro de 2016 até às 16h do dia 03 de outubro de 2016.
- 1.5 Os candidatos serão atendidos e poderão protocolar pedidos e requerimentos administrativos, salvo expressa determinação das normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h na FEPESE, no seguinte endereço:
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE
CONCURSO DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS UNIPROFISSIONAIS EM SAÚDE DA UFSC
Campus Professor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Caixa Postal nº 5067
88.040-900- Trindade – Florianópolis – SC.
- 1.6 Esclarecimentos também poderão ser obtidos pelo e-mail: coremu@fepese.org.br ou pelo telefone (48) 3953-1032, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (RIMS), RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (REMULTISF) e RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOFACIAL (RCTBMF)

2.1 Requisitos

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE-RIMS/HU: Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- REMULTISF: Graduação em Educação Física*, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Serviço Social. *Educação Física (Bacharel em Educação Física - Resolução nº 07/CNE/CES/2004 ou Licenciado em Educação Física - Resolução Nº 03/ 1987/CFE).

RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOFACIAL-RCTBMF: Graduação em Odontologia.

- 2.1.1 O diploma de graduação ou a ata de colação de grau deverá ser apresentado unicamente quando da matrícula do candidato aprovado e classificado.
- 2.2 **Duração do curso:** 24 meses, de março de 2017 a fevereiro de 2019 (RIMS E REMULTISF) e 36 meses, de dezembro de 2016 a dezembro de 2019 (RCTBF).
- 2.3 **Carga horária:** 5.760 horas nos cursos da RIMS e REMULTISF, e 8.640 horas no curso da RCTBMF, distribuídas em 60 horas semanais.
- 2.3.1 Para cada ano de participação no programa de residência corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado por norma interna.
- 2.4 **Modalidade do Curso:** presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
- 2.5 **Número de vagas**

Curso	Vagas
RIMS	36
REMULTISF	12
RCTBMF	01

- 2.6 **Bolsas:** As bolsas serão pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/CGRS/DDES/SESU-MEC, conforme legislação específica.
- 2.7 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção em Urgências e Emergências; Área de Concentração: Atenção em Alta Complexidade, Área de Concentração Saúde da Mulher e da Criança, o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial foram aprovados pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/CGRS/DDES/SESU-MEC.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada unicamente pela internet, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, via internet, publicado no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br> no período compreendido entre às 16h00min do dia 01 de setembro de 2016 até às 16h00min do dia 03 de outubro de 2016, horário oficial de Brasília.
- 3.3 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br> e seguir os seguintes passos:
- Preencher atentamente *on-line* o Requerimento de Inscrição e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
 - Acessar e imprimir o boleto de pagamento do valor da inscrição;
 - Efetivar o pagamento do boleto da inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking*, preferencialmente do Banco do Brasil, até o último dia de inscrição;
 - Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.
- 3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 3.4.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>.
- 3.4.2. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4.3. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.4.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi realizado o pagamento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
- 3.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das residências e uma área de concentração quando for o caso. A opção feita não mais poderá ser alterada.
- 3.5.1 A inscrição em mais de uma área de concentração implicará no cancelamento da inscrição, do que não caberá recurso.

3.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

3.8 O candidato que no decorrer do Processo Seletivo mudar seu endereço deverá comunicar a alteração por protocolo, que deverá ser realizado pessoalmente ou por procurador com procuração específica, no endereço da FEPESE ou pelo e mail: coremu@fepese.org.br.

3.9 A qualquer tempo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

3.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet e pagamento da respectiva taxa de inscrição, não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Confirmação da Inscrição dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e a listagem das inscrições indeferidas serão publicadas na data provável de **05 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/8/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação do extrato do edital	23/8/16	Jornal local
Inscrições on line	01/9/16 a 03/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Homologação das inscrições	05/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal - homologação das inscrições	06/10/16 e 07/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Resultado dos recursos	10/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação dos locais de prova	10/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Prova escrita	15/10/16	Campus Universitário- UFSC
Publicação da prova e gabarito preliminar	15/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal - gabarito preliminar	17/10/16 e 18/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação do resultado dos recursos	31/10/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação da lista dos classificados para a 2ª etapa	01/11/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação dos locais e datas da 2ª etapa	14/11/16	http://coremu.fepese.org.br
Entrega do Memorial, currículo vitae modelo lattes	03/11/16 a 09/11/16	FEPESE- Campus Universitário
Entrevista, análise do currículo e defesa do memorial descritivo	24/11/16 a 29/11/16	Campus Universitário
Publicação dos resultados da segunda etapa	30/11/16	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal	01/12/16 a 02/12/16	http://coremu.fepese.org.br
Publicação do resultado dos recursos	07/12/16	http://coremu.fepese.org.br
Resultado final	09/12/16	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal - resultado final	12/12/16 a 13/12/16	COREMU- Campus Universitário
Resultado final	15/12/16	http://coremu.fepese.org.br
Matrícula da RCTBMF	19/12/16	Campus Universitário
Matrícula da RIMS	01 e 02/02/2017	Secretaria da RIMS – Andar térreo do Hospital Universitário – das 08h às 12h
Matrícula da REMULTISF	08 e 09/02/2017	Secretaria da REMULTISF – Sala 229 – Centro de Ciências da Saúde - das 14h às 18h

5.1 As datas constantes do cronograma são as prováveis e poderão ser alteradas mediante simples comunicação publicada no site do Processo Seletivo: <http://coremu.fepese.org.br>

6. DAS VAGAS

6.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas abaixo discriminadas por áreas profissionais e por áreas de concentração:

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Áreas profissionais	Área de concentração			Total de vagas
	Atenção em Urgência e Emergência	Atenção em Alta complexidade em saúde	Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	
Enfermagem	03	04	02	09
Farmácia	01	04	-	05
Nutrição	01	02	01	04
Odontologia	-	01	-	01
Psicologia	01	04	01	06
Serviço Social	01	04	02	07
Fonoaudiologia	-	02	-	02
Fisioterapia	-	02	-	02
TOTAL	07	23	06	36*

* Poderá haver aumento do número de vagas, de acordo com a liberação destas pelo Ministério da Educação, inclusive em áreas que não estão abertas atualmente.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ÁREAS PROFISSIONAIS	Área de Concentração	Total de vagas
	Saúde da Família	
Enfermagem	02	02
Nutrição	02	02
Farmácia	02	02
Odontologia	02	02
Serviço social	02	02
Educação Física*	02	02
TOTAL	12	12**

*Educação Física (Bacharel em Educação Física - **Resolução nº 07/CNE/CES/2004** ou Licenciado em Educação Física - **Resolução Nº 03/ 1987/CFE**)

** Poderá haver aumento do número de vagas a depender da liberação destas pelo Ministério da Educação.

RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (RCTBMF)

PROFISSÃO	RCTBMF
Odontologia	01
TOTAL	01

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas, a saber:

7.1.1. Primeira etapa:

Para todos os cursos de residência: Prova escrita com questões objetivas.

7.1.2. Segunda etapa:

7.1.2.1. Para os cursos da RIMS e REMULTISF: Análise do currículo, entrevista e defesa do memorial descritivo.

7.1.2.2. Para o curso de Residência em Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial: Prova discursiva, análise de currículo.

8. PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

8.1 Para os candidatos ao Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial a prova objetiva de caráter classificatório, constará de 40 questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas das quais uma única será a correta, de acordo com o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Número de questões	Valor	Total
Conhecimentos específicos por área profissional	40	0,25	10,00
Total	40	-	10,00

8.2 Para os candidatos aos demais cursos de residência a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas das quais uma única será correta, de acordo com o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Número de questões	Valor	Total
Conhecimentos gerais	10	0,35	3,5
Conhecimentos específicos por área profissional	20	0,325	6,5
Total	30	-	10,00

8.3 As questões de conhecimentos gerais serão comuns aos cursos da RIMS e REMULTISF.

8.4 As questões de conhecimentos específicos serão diferentes para cada um dos cursos.

8.5 O conteúdo programático das provas está publicado no Anexo II.

8.6 A nota da prova escrita será expressa de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento.

8.7 A prova escrita será realizada na data provável de **15 de outubro de 2016**, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, em local que será divulgado no sítio do concurso na Internet (<http://coremu.fepese.org.br>) de acordo com o seguinte cronograma:

HORÁRIO	EVENTO
14h10	Abertura dos portões de acesso ao local da prova.
14h50	Fechamento dos portões de acesso. A partir deste horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h52	Abertura dos envelopes e distribuição das provas.
15h	Início da resolução da prova.
18h30	Término da prova. Entrega do caderno de prova e cartão resposta.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova no horário descrito no cronograma acima, munido de caneta esferográfica feita com material transparente de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

8.9 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis e/ou fora do prazo de validade (prazo de validade do documento de identidade 10 anos).

8.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição.

8.12 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. No momento da amamentação a candidata será conduzida ao local determinado na companhia de fiscal designado pela FEPESE. No momento da amamentação o acompanhante não poderá permanecer no local. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo destinado à amamentação não será acrescido à duração da prova.

- 8.14 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.15 O candidato somente poderá se retirar do ambiente de prova acompanhado de fiscal.
- 8.16 Ao terminar a prova, desde que decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de prova e o cartão resposta devidamente assinado.
- 8.17 Os últimos três candidatos em sala deverão permanecer até o término da prova.
- 8.18 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.19 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como o porte e ou utilização de qualquer aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.).
- 8.20 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico ou material não autorizado, deverá entrega-los, sem qualquer outro aviso, ao fiscal de sala. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.
- 8.21 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.22 Serão classificados para a segunda etapa:
- 8.22.1. Nos cursos de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e Residência Multiprofissional em Saúde da Família os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) e melhor classificação em número igual a 5 (cinco vezes o número de vagas, na área de concentração escolhida).
- 8.22.2. No curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: os cinco candidatos com as melhores notas.
- 8.23 Os candidatos aprovados e não classificados, conforme o número de vagas serão considerados excedentes, e poderão ser convocados posteriormente nos casos de vacância de vaga, respeitados o limite de prazo de decorrência do curso, sem prejuízo da perda de conteúdo, conforme Regimento do Programa.

9. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOFACIAL

- 9.1 Os candidatos aprovados e classificados para participarem da segunda etapa do Processo Seletivo, deverão entregar à FEPESE no período das **8h de 03 de novembro de 2016 às 17h do dia 09 de novembro de 2016**, os seguintes documentos:

9.1.1 Currículo vitae no formato lattes, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na plataforma lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) que será pontuado de acordo com o roteiro constante no Anexo I deste edital. Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária. Para comprovação de publicação em livros e periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice e da ficha catalográfica, com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente. Os currículos deverão ser grampeados ou encadernados, ter numeração das páginas (não serão aceitas folhas avulsas) e ordenados na sequência em que estão listados. Só serão avaliados os currículos devidamente registrados e no formato da plataforma lattes, conforme indicado neste item, e que estiverem documentados.

9.1.2 Memorial descritivo, que deve constar de um relato individual em que o candidato fará uma reflexão de seu processo de formação acadêmica e profissional, enfatizando as experiências e os motivos que contribuíram para a decisão de se candidatar a uma vaga na residência, destacando as suas experiências, a disponibilidade para cursar a residência, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua atuação profissional (máximo cinco páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12).

9.1.3 Cópia autenticada do documento de identidade. Se estrangeiro, cópia autenticada do visto de permanência.

9.1.4 Duas fotografias 3X4 recentes.

9.1.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- 9.2 Os documentos solicitados também poderão ser enviados via postal, preferencialmente por SEDEX, para o seguinte endereço:
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Processo seletivo: Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde
Caixa Postal: 5067
88040-900- Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade, Florianópolis (SC)

9.3 Os documentos enviados pelo correio deverão ser despachados com a devida antecedência, pois só serão analisados os que forem entregues no endereço da FEPESE até o dia **09 de novembro de 2016**, valendo como comprovação o comprovante de entrega emitido pelos Correios.

10. DA SEGUNDA ETAPA PARA OS CURSOS DA RIMS E REMULTISF: ANÁLISE DO CURRÍCULO E DEFESA DO MEMORIAL DESCRITIVO

10.1 A segunda etapa para os cursos de residência integrada multiprofissional em saúde e residência multiprofissional em saúde da família constará de:

1. Avaliação do Curriculum Vitae modelo lattes (peso 4);
2. Avaliação do Memorial Descritivo (peso 3); e
3. Defesa do Memorial Descritivo (peso 3).

10.2 Os candidatos classificados deverão comparecer no dia, horário e local para o qual foram convocados para realização de sua defesa do Memorial Descritivo, munidos do original do documento de identificação, não sendo aceitas cópias- mesmo que autenticadas ou protocolo de documento.

10.3 Não será permitida a entrada no local após o horário determinado na convocação.

ANÁLISE DE CURRÍCULO E DEFESA MEMORIAL DESCRITIVO

10.4 A análise do currículo e defesa do memorial descritivo será efetuada pelas Comissões de Seleção dos Cursos, observada a tabela de títulos (Anexo I).

10.5 Serão analisados somente os currículos dos candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva e a melhor classificação em número igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

10.6 Será atribuída nota 0 (zero) aos candidatos que não apresentarem os documentos, de acordo com o disposto no item 9.1.1 deste edital.

10.6 O memorial descritivo deve ser organizado conforme o item 9.1.2 deste edital e sua avaliação dar-se-á mediante a análise dos seguintes fatores, com pontuação de (0,0) zero a (10,0) dez cada um deles:

1. Apresentação de acordo com as normas da ABNT;
2. Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa;
3. Estrutura do texto escrito demonstrando lógica, objetividade, coerência e clareza na apresentação dos dados do memorial descritivo e pertinência dos mesmos;
4. Capacidade de reflexão e síntese.

10.7 A nota atribuída à avaliação do Memorial Descritivo corresponderá à média aritmética das atribuídas aos fatores descritos.

11. DA SEGUNDA ETAPA PARA O CURSO DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

11.1 A segunda etapa para o curso de Residência em Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial, constará de:

1. Prova discursiva;
2. Análise de currículo.

11.2 Os candidatos classificados deverão comparecer no dia, horário e local para o qual foram convocados, munidos do original do documento de identificação, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas ou protocolo de documento.

11.3 Não será permitida a entrada no local após o horário determinado na convocação.

PROVA DISCURSIVA

11.4 O conteúdo programático da prova discursiva encontra-se descrito no anexo II deste Edital.

11.5 O candidato receberá, para a resolução da prova discursiva uma folha contendo as perguntas, folha de rascunho e folhas de respostas, tantas quanto forem as perguntas a serem respondidas.

11.6 A resposta de cada uma das perguntas deverá ser transcrita para a respectiva folha de resposta com caneta feita de material transparente, de tinta azul ou preta.

11.7 A questão será avaliada unicamente pelo texto transcrito para a folha de respostas, não sendo válidas quaisquer anotações feitas no caderno de questões e ou folha de rascunho.

- 11.8 As respostas serão avaliadas por uma banca composta por 2 (dois) professores. Cada um atribuirá, para cada questão, nota numa escala de 0,1 (um décimo) a 0,4 (quatro décimos).
- 11.9 A nota da prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato. Havendo divergência superior a 20% (vinte por cento) entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, a respectiva prova será avaliada por um terceiro professor, sendo neste caso a nota do aluno a média das 2 (duas) maiores notas atribuídas.
- 11.10 A folha de respostas não poderá ser assinada ou conter qualquer, desenho, palavra, letra ou sinal que possa identificar o autor.
- 11.11 O candidato, ao terminar a sua prova, entregará ao fiscal a folha de perguntas e as folhas de respostas.
- 11.12 A prova discursiva também avaliará a proficiência em língua inglesa através de perguntas em língua inglesa e a resposta deverá ser redigida na respectiva língua.
- 11.13 A prova discursiva, de caráter classificatório, será realizada por todos os candidatos, porém apenas os que tiverem as cinco melhores notas na prova objetiva terão a prova discursiva corrigida.

ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 11.14 A análise de currículo, de caráter classificatório, constará na análise dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Anexo I do presente edital.
- 11.15 Não serão admitidos quaisquer documentos apresentado fora do período da inscrição neste processo seletivo.
- 11.16 Será atribuída nota 0 (zero) aos candidatos que não apresentarem os documentos, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital.
- 11.17 A atribuição de nota zero não implica em desclassificação do candidato que poderá participar da etapa seguinte.
- 11.18 A análise do currículo totalizará cem (100) pontos, de acordo com a tabela constante do anexo II do presente Edital, que serão convertidos em notas de 0,00 a 10,00, valendo cada ponto obtido na contagem dos documentos 0,10 (dez centésimos).
- 11.19 O resultado da análise do currículo será publicado juntamente com a classificação final do processo seletivo.

ENTREVISTA

- 11.21 A entrevista constará na resposta pelos candidatos de questionamentos de igual teor para todos os candidatos, sobre aspectos do currículo do candidato. Não será atribuída nota pela entrevista.

12. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 12.1 Para apuração da nota final do candidato as notas das etapas do Processo Seletivo serão consideradas de acordo com o quadro abaixo:

PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTRUMENTO DE SELEÇÃO	PESO
PRIMEIRA ETAPA- Prova objetiva	1
SEGUNDA ETAPA- Análise do curriculum vitae modelo lattes + análise e defesa do Memorial descritivo + entrevista	1

PARA O CURSO DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

INSTRUMENTO DE SELEÇÃO	PESO
PRIMEIRA ETAPA- Prova objetiva	3
SEGUNDA ETAPA- Prova discursiva	6
CURRÍCULO	1

- 12.2 A nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00, será obtida de acordo com as fórmulas abaixo:

PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

$$NF = [N1E + N2E] / 2$$

Sendo:

NF= Nota final.

N1E= Nota obtida na primeira etapa.

N2E= Nota obtida na segunda etapa.

PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

$$NF = [PO (x3) + PD(x6) + C(x1)] / 10$$

Sendo:

NF= Nota final.

PO= Prova objetiva.

PD= Prova discursiva.

C= Currículo.

12.3 Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido nota final igual ou superior a seis (6,00).

12.4 A ausência ou não realização de qualquer uma das provas das duas etapas, ocasionará a eliminação do candidato.

12.5 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota obtida na prova objetiva;
2. Maior nota na segunda etapa;
3. Maior idade.

12.5.1. Para o Programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial esta ordem de desempate será:

1. Maior idade;
2. Maior nota na segunda etapa;
3. Maior nota obtida na prova objetiva.

12.6 Os candidatos aprovados serão classificados por categoria profissional e área de concentração, nos cursos em que foram inscritos, de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

12.7 Não havendo aprovação de candidatos suficientes em uma das áreas de concentração, no Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde/HU/UFSC, poderão ser remanejados candidatos aprovados e não classificados na outra área, desde que seja de interesse do candidato, por ordem de classificação.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>.

13.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação, por parte da COREMU, da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, dos candidatos classificados.

14. DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula ocorrerá nas datas previstas no cronograma do processo seletivo nos seguintes locais:

- a) **Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde:** secretaria do curso, localizada no andar térreo do HU/UFSC, das 8h às 12h;
- b) **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:** secretaria do curso, localizada no 2º andar do prédio administrativo do Centro de Ciências da Saúde, sala 229, das 14h às 18h;
- c) **Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:** a matrícula ocorrerá no Departamento do curso de Odontologia, 2º andar do prédio administrativo do Centro de Ciências da Saúde.

14.2 Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula serão considerados desistentes, perdendo o direito a vaga.

14.3 No momento da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá:

- a) Apresentar cópia autenticada do diploma do curso de graduação expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou ata de colação de grau ou revalidado na forma prevista na legislação pertinente, quando obtidos no exterior; na área para a qual foi efetuada a inscrição;
- b) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).
- c) Comprovar a inscrição no conselho de classe profissional (poderá ser apresentada a inscrição provisória);
- d) Apresentar PIS/PASEP;
- e) Apresentar carteira de trabalho;
- f) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- g) Número do CPF;
- h) Número da carteira de identidade;
- i) Título de eleitor;
- j) Conta bancária (conta corrente, informando agência, número da conta e dígito);

- k) Informar tipo sanguíneo e fator RH;
- l) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo III);
- m) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 vias (para RIMS).

14.4 Em caso de desistência de um candidato aprovado será chamado, via e-mail ou por telefone, o primeiro candidato excedente classificado, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do contato, para a realização da sua matrícula, sob pena de ser considerado desistente.

14.5 Os candidatos não matriculados e desistentes poderão retirar na Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde, os documentos encaminhados para etapa da entrevista até 30 dias mês após a realização matrícula, após este período o material será descartado.

14.6 Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, qualquer documentação exigida no item 14.3 deste edital.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberão recursos em relação a não homologação das inscrições, conteúdo e gabarito preliminar da prova escrita e resultado da segunda etapa do processo seletivo.

15.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18h do segundo dia útil subsequente à publicação dos respectivos atos no site do Processo Seletivo na Internet: <http://coremu.fepese.org.br>.

15.3 Os recursos quanto ao conteúdo e gabaritos preliminares da prova escrita deverão ser interpostos até às 18h do segundo dia subsequente à publicação

15.4 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, no sítio do concurso na Internet, no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br> seguindo as instruções nele contidas.

15.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão da prova escrita, a pergunta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos que a responderam, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.6 Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à COREMU, no prazo de cinco dias da divulgação do resultado final.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- b) Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- c) Apreciar os recursos relacionados à prova escrita, previstos neste edital;
- d) Receber documentos dos candidatos;
- e) Divulgar os resultados da primeira etapa do concurso;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 23 de Agosto de 2016.

Professor Cassiano Rech
COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS E UNIPROFISSIONAIS EM SAÚDE DA UFSC

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE MODELO LATTES

ATIVIDADES	ITENS	Pontuação	n	Subtotal*
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa	0,5 por semestre		2,0
	Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos	0,2 por trabalho		
	Publicação de resumos em anais de eventos	0,4 por trabalho		
	Publicação de artigos em periódicos científicos	1,0 por artigo		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão	0,01 por hora ou 0,5 por semestre		3,5
	Organização de eventos acadêmicos ou profissionais	0,1 ponto por evento		
	Monitor em eventos acadêmicos ou profissionais	0,05 ponto por evento		
	Participação em eventos científicos	0,01 por evento		
	Participação em cursos	0,001 por hora		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório	0,005 ponto por hora - máximo 2 pontos		4,5
	Monitoria de disciplina de graduação	0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas	0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados	0,4 ponto por hora		
	Representação Discente - participação efetiva em diretórios e centros acadêmicos, entidades de classe, conselhos e colegiados internos a instituição.	0,2 ponto por semestre (máximo 1 ponto)		
	Língua estrangeira	0,1 ponto por semestre de estudo (máximo 1 ponto) ou 0,5 para certificado de proficiência ou 1,0 para certificado do TOEFL		
	Pós Graduação	0,5 ponto por Especialização ou 01 para Mestrado e Doutorado		
	Distinção e prêmio na área	0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos	0,1 ponto		
	Experiência na categoria profissional (carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração de atividades laborais registrada em cartório, declaração do empregador, ISS).	0,25 ponto por semestre ou 0,05 por mês (máximo 2 pontos)		
	Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e no Programa de Educação Tutorial (PET-MEC)	0,08 ponto por mês		
	Estágio de vivência na saúde (VER SUS)	0,001 por hora		
	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares e conselhos de políticas públicas.	0,001 por hora ou 0,02 por semestre		
	Participação em atividades não remuneradas e de interesse social (ex. terapeutas da alegria, cursos de pré-vestibular gratuito)	0,001 por hora ou 0,02 por semestre		

*Refere-se à soma máxima permitida no campo de atividade.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÓPICOS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL:

Conhecimentos gerais sobre o SUS; Políticas públicas de Saúde nas diversas áreas de atendimento, em especial em urgência e emergência e alta complexidade, e em Atenção Básica em saúde; Planejamento, avaliação e gestão em saúde no Brasil; Política nacional de humanização. Vigilância em saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 291 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 1).

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, [on-line], Brasília, 1990. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=134238>>. Acesso em: 22 ago. 2006.

BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências, [on-line], Brasília, 1990. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=134561>>. Acesso em: 22 ago. 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. 223 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 268 p., il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 3).

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância em saúde: panoramas, conjunturas, cartografias: gestão 2009-2010 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 376 p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios)

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da 14ª Conferência Nacional de Saúde: Todos Usam o SUS. SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro /Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.XXX p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.

HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 out. 2011.

TÓPICOS ESPECÍFICOS POR ÁREA PROFISSIONAL E POR CURSO:

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE/HU

ENFERMAGEM:

Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem ao paciente oncológico; Assistência de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico relacionados a problemas respiratórios, neurológicos, cardíacos, gastrointestinais, renais; hematológicos, oncológicos; Ética, bioética e legislação profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido de alto risco. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas, cirúrgicas e emergenciais. Crescimento e desenvolvimento da criança. Brinquedo Terapêutico e Lúdico. Assistência à criança/adolescente e família durante a hospitalização e o morrer. Imunização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 256 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 4 v. : il.

_____. Ministério da Saúde. Doenças respiratórias crônicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a. 160 p.

_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2. ed., 2001

_____. Ministério da Saúde. Linha do cuidado do infarto agudo do miocárdio na rede de atenção ras. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a. 96p. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocolo_sindrome_coronaria.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidados em acidente vascular cerebral (AVC) na rede de atenção as emergências e emergências. Brasília: Ministério da Saúde, 2011b. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/linha_cuidado_avc_rede_urg_emer.pdf>. Acesso em novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Pré-Natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada: manual técnico. Brasília; 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 465 p. : il. – (Cadernos HumanizaSUS ; v. 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestaç o de alto risco – manual t cnico – 3. ed. Bras lia: Minist rio da Sa de – 2000

BRASIL. Minist rio da Sa de. Secretaria de Pol ticas de Sa de.  rea T cnica de Sa de da Mulher – Parto, aborto e puerp rio: Assist ncia Humanizada   mulher. Bras lia: Minist rio da Sa de –2001

BRASIL. Secretaria de Política de Saúde. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. Rio de Janeiro: INCA, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Educação. Organização Luiz Claudio Santos Thuler. ABC do câncer: abordagens básicas para o controle do câncer. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Inca, 2012.

CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. O Enfermeiro e as Situações de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Protocolo de tratamento de emergência das queimaduras. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/protocolodequeimadosdocfm.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2013.

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf> Acesso em: 04 jul. 2016.

GRUPO BRASILEIRO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. História da classificação de risco no Brasil. Belo Horizonte, [2004]. Disponível em: <http://www.gbacr.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=75&Itemid=109>. Acesso em: 10 maio 2012.

SASSO, G. T. M. et al. Enfermagem nas Urgências e Emergências. In: Associação Brasileira de Enfermagem (Org). Programa de atualização em enfermagem: saúde do adulto- PROENF. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Hockenberry MJ, Winkelstein W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição, Elsevier, 2013.

Enfermagem na Atenção Obstétrica e Neonatal. Org. BRÜGGEMANN, O. M.; OLIVEIRA, M. E.; SANTOS, E.K.A. Curitiba: Progressiva, 2011.

Kirsztajn GM, Souza E, Romão Jr JE, Bastos MG, Meyer F, Andrada NC. Doença Renal Crônica (Pré-terapia Renal Substitutiva): Diagnóstico. Sociedade Brasileira de Nefrologia; Sociedade Brasileira de Urologia; Sociedade Brasileira de Pediatria; Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. 2011. Disponível no site: http://www.projetodiretrizes.org.br/diretrizes11/doenca_renal_cronica_pre_terapia_renal_substitutiva_diagnostico.pdf

PRADO, Marta Lenise; GELBCKE, Francine Lima (organizadoras). Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem. 3ª ed. rev. e ampl. Florianópolis: Progressiva, 2013.

Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

Smeltzer, S. C.; Bare, B. G.; Hinkle, J. L.; Cheever, K. H. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Volumes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. HOCKENBERRY, M.; WILSON D. Wong Fundamentos de enfermagem pediátrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2011. 1279bp. ISBN 978 85-352-3447-3.

FARMÁCIA:

Seleção de Medicamentos e Produtos Hospitalares; Comissões Hospitalares (Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão de Suporte Nutricional); Gestão de Suprimento e Custos Hospitalares; Armazenamento de Medicamentos e Produtos Químicos; Legislação Geral, Sanitária e Profissional (leis, decretos, resoluções da diretoria, colegiada, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia); Sistemas de Distribuição de Medicamentos; Centro de Informações sobre Medicamentos; Central de Misturas Intravenosas; Farmacotécnica Hospitalar: Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância e Estudo de utilização de medicamentos; Farmacoeconomia; Uso racional de medicamentos; Pesquisa clínica; Farmacoterapia baseada em evidências; Farmacocinética clínica; Farmacologia clínica; Toxicologia clínica; Educação sanitária; Seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados, ambulatorial e assistência domiciliar.

Legislação: RDC ANVISA no302, de 13 de outubro de 2005 - Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos; RDC ANVISA no306, de 07 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório. Gestão da qualidade no Laboratório Clínico. Coleta, preparo, conservação e transporte de amostras biológicas. Bioquímica, incluindo hormônios e marcadores tumorais: interpretação clínico-laboratorial. Urinálise: Exame de urina de rotina: interpretação clínico-laboratorial. Hematologia: Interpretação clínico-laboratorial do hemograma; fisiopatologia das anemias, leucemias, doenças mieloproliferativas e infecciosas; hemostasia e coagulação. Microbiologia: Cultura para materiais biológicos; métodos de coloração e semeadura utilizados em bacteriologia; interpretação de resultados de exames microbiológicos; antibiograma. Imunologia: diagnóstico sorológico das doenças infecciosas, colagenoses e alergias; métodos moleculares aplicados ao diagnóstico de doenças infecciosas ou segmento clínico de pacientes. Parasitologia: protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico; coprológico funcional.

REFERÊNCIAS

RANG, H.P.; DALE, M. M., Farmacologia. 6 ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, 2007.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 4. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010.1261p.

FLETCHER RH, FLETCHER SW, FLETCHER GS. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. Quinta edição, Capítulo 9: Tratamento. Artmed. 2014.

STORPIRTIS S, MORI ALPM, YOCHI A, RIBEIRO E, PORTA V. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Guanabara Koogan 2008.

SANTOS L, e colaboradores. Medicamentos na prática da farmácia clínica. 1ª edição, Artmed. 2013. 1120p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Saúde, Nota técnica nº1/10/DIVS/SES. Alerta e orienta aos serviços assistenciais de saúde, que dispensam, preparam e administram medicamentos potencialmente perigosos de uso sistêmico, seja para fins de tratamento e/ou diagnóstico, inclusive de imagem.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. (Ed.). Tratado de Hematologia. São Paulo: Atheneu, 2013. 899 p.

BAIN, B. J.. Células sanguíneas: um guia prático. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 487 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 68 p. il. (disponível em www.aids.gov.br)

Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV. 2014 Ministério da Saúde. (disponível em

www.aids.gov.br)

Barros, Elvino; Seadi Torriani, Mayde; Dos Santos, Luciana. Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica. Editora Artmed. Porto Alegre, 2013.

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE MARÇO DE 2013. Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE MAIO DE 2006: Modifica os critérios de distribuição de fígado de doadores cadáveres para transplante, implantando o critério de gravidade de estado clínico do paciente.

Política de Antídotos de Santa Catarina. Deliberação 233/CIB/14. Disponível em: http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1011&Itemid=128&limits tart=250

STRASINGER, S. K; LORENZO, M.S. D. Urinálise e Fluidos Corporais. 5a ed. São Paulo : Editora LMP (Livraria Médica Paulista), 2009.

BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. A.; BRUNS, D. TIETZ. Fundamentos de Química Clínica 6ª ed. Philadelphia: Saunders, 2008.

Resolução – RDC/ANVISA Nº. 302, de 13 de outubro de 2005. -Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Norma Regulamentadora 32 -NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05; Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08; Portaria GM n.º 1.748, de 30 de agosto de 2011 31/09/11).

MURRAY, Patrick R; BARON, Ellen Jo. Manual of Clinical Microbiology. 9th ed. Washington: ASM, 2007.

ANVISA. Medidas de Prevenção e Controle de Infecções por Enterobactérias Multiresistentes - Nota Técnica nº 01/2013

FISIOTERAPIA:

Anatomia e fisiologia cardiorrespiratória. Avaliação fisioterapêutica. Exames complementares. Oxigenoterapia. Assistência fisioterapêutica ao paciente clínico e cirúrgico com problemas cardiorrespiratórios, neurológicos, gastrointestinais, renais, hematológicos, oncológicos, e vasculares. Fisioterapia na UTI adulto. Rotinas e recursos de fisioterapia respiratória e motora no paciente hospitalar. Assistência ventilatória mecânica invasiva e não invasiva. Desmame da ventilação mecânica.

REFERÊNCIAS

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013. AMIB e SBPT. 2013.

FRANÇA, *et al.* Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Revista Brasileira de Terapia Intensiva. 2012.

PRESTO, Bruno. DAMÁZIO. Fisioterapia na UTI. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SARMENTO, GJV. Fisioterapia Hospitalar: Pré e pós-operatórios. São Paulo: Manole, 2009.

SARMENTO, GJV. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. São Paulo: Manole, 2010.

SCANLAN. C. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2000.

VEGA, Joaquim Minuzzo. LUQUE, Alexandre. SARMENTO, George Jerre Vieira. MODERNO, Luiz Fernando de Oliveira. Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência integral ao paciente. São Paulo: Atheneu Editora, 2012.

WEST, J.B. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2002.

WEST, J.B. Fisiopatologia Pulmonar Moderna. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1996.

FONOAUDIOLOGIA:

Audiologia: Políticas públicas em Saúde Auditiva; Triagem auditiva; Avaliação audiológica subjetiva e objetiva no diagnóstico da deficiência auditiva na criança e no adulto; Fisiopatologia e diagnóstico diferencial entre perdas auditivas condutivas, neurossensoriais e mistas; Diagnóstico diferencial entre patologia coclear e retro coclear; Avaliação e terapia do processamento auditivo (central); Seleção, indicação e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual em crianças e adultos; Implante coclear; Reabilitação auditiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, K.; IORIO, M.C.M. (Org.). Próteses auditivas: fundamentos teóricos & aplicações clínicas. 2ª ed. São Paulo: Lovise, 2003.

BALEN, S.A. et al (Org.). Saúde Auditiva: da teoria à prática. São Paulo: Santos Editora, 2010.

BEVILACQUA, M.C. et al (ed). Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos Editora, 2011.

Brasil. Gabinete do Ministro. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.073, 28 de setembro de 2004. Que versa sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão e de outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 2004.

FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (Org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.

LOPES FILHO, O. et al (ed). Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2013.

MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.). A prática da audiologia clínica. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. Processamento auditivo: manual de avaliação. São Paulo: Lovise, 1997.

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. Testes Auditivos Comportamentais Para Avaliação do Processamento Auditivo Central. São Paulo: Pró-Fono, 2011.

Disfagia e voz: Biossegurança; Infecção hospitalar; Fisiologia da deglutição e fonação do neonato a senescência; Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica; Disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas; Distúrbios da deglutição na prematuridade; Avaliação clínica da deglutição orofaríngea; Avaliação comportamental, acústica e perceptivo auditiva da voz; Procedimentos de fonoterapia em disfagias orofaríngeas; Habilitação e reabilitação vocal; Orientações pré e pós operatórias nas cirurgias de cabeça e pescoço.

REFERÊNCIAS

BEHLAU, M. Voz o livro do especialista volume I - São Paulo: Ed. Lovise, 2001.

BEHLAU, M. Voz o livro do especialista volume II - São Paulo: Ed. Lovise, 2005.

COSTA, M.M.B; CASTRO L.P. Tópicos em Deglutição e Disfagia, Editora Medica Cientifica Ltda RJ, 2003.

FERNANDES, FDM, MENDES,BCA; NAVAS,ALPGP - Tratado de Fonoaudiologia. Editora Roca, 2a. edição. 2010.

FERREIRA, L.P; BEFI-LOPES, D.; LIMONGI, S.C.O. (Org.).Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2005.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S.S. Disfagias Orofaríngeas, volume 1, editora profono, 2ª edição, 2008.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S.S. Disfagias orofaríngeas, volume 2, editora profono, 1ª edição, 2008.

JACOBI, J.S.; LEVY, D.S.; SILVA, L.M.C. Disfagia/ Avaliação e tratamento. Editora Revinter, RJ, 2003.

JOTZ, G.P.,CARRARA-De ANGELIS, E., Barros, A.P.B. (2009). Tratado da Deglutição e Disfagia. No adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter.

REDHER, M.I.; BRANCO, A. - Disfagia e Disfonia: interface, atualização e pratica clinica. Editora Revinter, RJ, 2011.

Linguagem: Políticas Públicas de Atenção ao Idoso e de Reabilitação. Funções cognitivas e interface com a linguagem. Alterações da linguagem oral e escrita em adultos e idosos. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita em adultos e idosos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

BRUCKI, S.M.D. et al. (ed.). Demências – enfoque multidisciplinar: das bases fisiopatológicas ao diagnóstico e tratamento. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

MARCHESAN, I.Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M.C. (Org.). Tratado de especialidades em fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. 1180 p.

MANSUR, L. L.; RADANOVIC. Neurolinguística: princípios para a prática clínica. São Paulo: edições Inteligentes, 2004.

ORTIZ, K.Z. Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e Cognição. 2.ed. Baurueri: Manole, 2010.

ORTIZ, K.Z. (Ed.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Fala e Deglutição. 2.ed. Baurueri: Manole, 2010.

NUTRIÇÃO:

Fisiopatologia e conduta dietoterápica em indivíduos adultos nas seguintes situações doenças: hepáticas, renais, câncer, diabetes, obesidade e cirurgia bariátrica, síndrome metabólica, HIV/Aids. Fisiopatologia e tratamento dietoterápico na pediatria em situações de doenças infecto contagiosas; desnutrição e doença celíaca. Avaliação nutricional nos diferentes ciclos de vida. Aplicações das Dietary Reference Intakes (DRIs) no atendimento nutricional. Humanização da atenção nutricional hospitalar: educação alimentar e nutricional. Planejamento de cardápios; qualidade das refeições. Terapia Nutricional. Equipe multiprofissional de terapia nutricional (EMTN).

REFERÊNCIAS

CUPPARI, LILIAN. NUTRIÇÃO – Nutrição Clínica do Adulto. 2002. Editora Manole

ACCIOLY, E., SAUDERS, C., LACERDA, E.M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2002. Editora Cultura Médica.

FISBERG, R.M., SLATER, B., MARCHIONI, D.M.L., MARTINI, L.A. Inquérito alimentares – Métodos e bases científicos. Editora Manole, 2005.

LOPES, F., BRASIL, A.L.D. Nutrição e dietética em clínica pediátrica. Editora Atheneu, 2003.

VITOLO, M.R. Nutrição da gestação à adolescência. Editores Reichmann & Affonso, 2003.

CLAUDINO, A.M., ZANELLA, M. T. Transtornos alimentares e obesidade. Editora Manole, 2005.

GODOY-MATOS, A.F. Síndrome Metabólica. Editora Atheneu, 2005.

SALOMÃO, R., PIGNATARI, A.C.C. Infectologia. Editora Manole, 2004.

VANNUCCHI, H., MARCHINI, J.S. Nutrição e Metabolismo – Nutrição Clínica. Editora Guanabara Koogan, 2007.

BRASIL, AMNUAL CLÍNICO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – Na assistência a adultos infectados pelo HIV.

Consensos Internacionais e Brasileiros de Hipertensão, Dislipidemias, Diabetes mellitus, obesidade, HIV/Aids.

ODONTOLOGIA:

Atuação do Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional hospitalar; Alterações estomatológicas de doenças próprias da boca e de doenças sistêmicas; Atenção à saúde bucal de pacientes sob internação hospitalar; Atendimento odontológico sob sedação e sob anestesia geral; Atenção À saúde bucal ao paciente no pré e pós-cirúrgico; Atenção à saúde bucal em Oncologia; Atenção à saúde bucal em transplantados (pré e pós transplante); Atenção à saúde bucal do paciente em UTI; Atenção à saúde bucal do paciente com alterações hematológicas.

REFERÊNCIAS

- BARNES LB et al Genética e patologia dos tumores de cabeça e pescoço, 1ª edição, ed Santos, 2009.
- FAILACE R. Hemograma: Manual de Interpretação. Artmed, 5a. Edição.
- FOURNIOL F. Pacientes Especiais e a Odontologia. Santos, 1998.
- GIGLIO, A Del; KALIKS, R. Princípios de Hematologia Clínica. São Paulo: Manole. 2007.
- GORLIN, R. Syndromes of the Head and Neck. Oxford University Press, 2001 - 4a. Edição.
- LANGLAIS, R.P.; LANGLAND, O.E.; NORTJÉ, C.J. Diagnostic imaging of the jaws. Williams & Wilkins, 1995. 661 p.
- LITTLE, JW; DONALD, AF; MILLER, CS; RHODUS, NL. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
- MARCUCCI, G. Estomatologia Fundamentos de Odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
- NEVILLE, B. W. Patologia oral & maxilofacial. 3ª edição, ed. Elsevier, 2009.
- ROBBINS. Patologia Estrutural e Funcional. Guanabara Koogan.
- SANTOS PSS; SOARES LAV. Medicina Bucal – A Prática na Odontologia Hospitalar. Santos. São Paulo. Secretaria de Saúde. Manual de odontologia hospitalar. - São Paulo: Grupo Técnico de Odontologia Hospitalar, 2012.
- SILVERMAN, S; EVERSOLE, LR; TRUELOVE, EL. Fundamentos de Medicina Oral. 2a. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.
- SOM, P.M.; CURTIN, H.D. Head and neck imaging. Mosby, 1996. 1549 p.
- SOARES, LMFS; PASQUALOTTO, AC; ROSA, DD; LEITE, VRS. Métodos Diagnósticos. Porto Alegre: ARTMED. 2002.
- SONIS, ST; FAZIO, RC; FANG, L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996.
- VARELLIS, MLZ. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia. Manual Prático. São Paulo: Santos. 2005.
- VERASTRO, T; LORENZI, TF; NETO, SW. Hematologia e Hemoterapia. Fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 1996.
- WHITE, S.; PHAROAH, M. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. Editora Elsevier, 5a. Ed., 744p.

PSICOLOGIA

Avaliação psicológica; Psicoterapias breves; Técnicas grupais; Psicopatologia; Teoria do ciclo vital; Psicologia hospitalar; Psicólogo na atenção terciária.

REFERÊNCIAS

APA. DSM-V. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5a Edição, texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARLOW, D. H. & DURAND, V. M. Psicopatologia. Uma abordagem integrada. Trad. da 4a edição. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

CAMPOS, Gastão W. S.. A Clínica do sujeito: por uma clínica reformulada e ampliada, 1996/1997. Publicado em Saúde Paidéia. São Paulo, Editora Hucitec, 2002 Disponível em: <http://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/CLINICAampliada.pdf>

<http://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/CLINICAampliada.pdf>

CAMPOS, T. C. P. Psicologia hospitalar: a atuação do psicólogo em hospitais. São Paulo: EPU, 1995.

CAPITÃO, Cláudio Garcia, Scortegagna, Silvana Alba, & Baptista, Makilim Nunes. (2005). A importância da avaliação psicológica na saúde. Avaliação Psicológica, 4(1), 75-82. Disponível:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. As mudanças no ciclo de vida familiar – uma estrutura para a terapia familiar. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

DESSEN, M. A. & COSTA JUNIOR, A. L. (2005). A Ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed.

FIORINI, H. J. (1995). Teoria e Técnica de Psicoterapias. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A.

GAYOTTO, M.L.C. (2003). Liderança II: aprenda a coordenar grupos. Petrópolis: Vozes.

LUZ, Madel. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas -- análise sócio- histórica de uma trajetória paradigmática. In: Saúde e Sociedade. Apr2009, Vol. 18 Issue 2, p304-311. 8p.

PASQUALI, L. (2003). Psicometria: Teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.

PAIS-RIBEIRO, J. L. (2010). Investigação e avaliação em psicologia e saúde. Coleção Psicologia da Saúde, Lisboa: Placebo Editora. Disponível: http://sp-ps.pt/uploads/publicacoes/114_c.pdf.

SIMONETTI, Alfredo (2011). Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo, Casa do Psicólogo.

YALOM, I.D. (2006). Psicoterapia de grupo: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed.

ZIMMERMAN, D. E. (2000). Fundamentos básicos das Grupoterapias, Porto Alegre: Artmed.

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social na Saúde; Atuação do Assistente Social na saúde; Fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social; Reflexões acerca das competências e das atribuições do Assistente Social; Trabalho interdisciplinar em saúde; Contexto da Política de Saúde e Políticas Sociais; Legislação Social e atuação profissional. Serviço Social nos setores de urgência/emergência; alta complexidade e saúde da mulher e da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de; BRAVO, Maria Inês Souza. Privatização da gestão e organizações sociais na atenção à saúde. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 3, 2014, p. 499-518.

BERNARDO, F.R.; ZUCCO, L.P. A Centralidade do feminino no Método Canguru. **Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana**. n. 21, 2015. p.154-174.

BRAVO, Maria Inês de Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p.393-410.

ESCORSIM, S.M. Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 235-241, dez. 2014. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/36212/28140>.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora/MG: Editora da UFJF. 2012. p. 39-68.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade, 2012, p. 33-71. In: Conselho Federal de Serviço Social **Atribuições privativas do (a) Assistente Social em questão**. 1. ed. rev. e ampl. São Paulo: CFESS, fev. 2012. 74 p.

LEAL, R.A.S; ALVES, F.L; XAVIER, A; MACHADO, P.M; CAETANO, P.S. Serviço Social e Política de Atenção à Urgência e Emergência no SUS: a experiência do HU-UFSC. In: **Anais do I Congresso Catarinense de Assistentes Sociais**. Florianópolis: CRESS, 2013. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-de-aten%C3%A7%C3%A3o-a-urg%C3%Aancia-e-emerg%C3%Aancia-no-SUS3.pdf>.

LEAL, R.A.S; ALVES, F.L; XAVIER, A. Alta hospitalar: a importância do trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde hospital. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/setores/servico-social/wp-content/uploads/sites/17/2014/11/TCC-ROBERTA-SANTIN-LEAL.pdf>

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. (org.). **Serviço Social: questões contemporâneas**. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012, v. 1, p.125-138.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos assistentes sociais – um debate necessário. **Serviço Social e Saúde**, ano 10, n. 12, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigitalunicamp.br/document/?code=50184&opt=1>

SODRÉ, Francis. Alta Social: a atuação do serviço social em cuidados paliativos. **Revista Serviço Social e Sociedade**. No. 82. Ano XXVI. São Paulo: Cortez, julho, 2005.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Serviço Social e interdisciplinaridade**: o exemplo da saúde mental. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, 1997. Ed. Cortez. p.132-154.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social e dá outras providências. Capítulo II – Das Prestações em Geral

LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, já com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Estatuto do Idoso

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. Lei de apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Lei Maria da Penha

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre Adoção

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Ações de atividade física e atribuições do profissional de Educação Física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. A Política Nacional de promoção da saúde e as ações de atividade física, orientação de atividade física em Programa de Saúde da Família. O profissional de Educação Física e os Programas Saúde na Escola e Academia da Saúde. Aconselhamento em Promoção da Saúde e na atividade física.

REFERÊNCIAS

ACSM. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PNPIC – SUS/** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>. Acessado em 11 de Julho de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde) (**Cadernos de Atenção Básica ; n. 27**). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf. Acessado em 11 de Julho de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. - 3. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf>. Acesso em 11 julho de 2016.

BRASIL. **Avaliação de efetividade de programas de atividade física no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em Acesso em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_efetividade_programas_atividade_fisica.pdf acessado em 11 de julho de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.681, de 7 de novembro de 2013. **Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2681_07_11_2013.html. Acessado em 11 de Julho de 2016.

BRASIL. Ministérios da Saúde. Portaria Interministerial 1413 de 10 de Julho de 2013. **Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)** por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/pri1413_10_07_2013.html. Acessado em 11 de Julho de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção de Saúde. **Vigitel Brasil 2006-2013**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, 2006-2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº2446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acessado em 11 de Julho de 2016.

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. **Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v. 2, n. 23, p. 399-407, 2007.

FLORINDO et al. **Association of knowledge, preventive counseling and personal health behaviors on physical activity and consumption of fruits or vegetables in community health workers**. BMC Public Health.

15:344; 2015. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4410462/>. Acessado em 11 de Julho de 2016.

FLORINDO AA, HALLAL PC. **Epidemiologia da Atividade Física**. São Paulo; 2011.

BENEDETTI, TRB.; SILVA, DAS.; SILVA, KS.; NASCIMENTO, JV. (org.). **A formação do profissional de Educação Física para o setor saúde**. Florianópolis, Editora Postmix, 2014. Disponível em: <http://nupaf.ufsc.br/files/2009/09/LIVRO-FINAL-FINAL.pdf>. Acessado em 11 de julho de 2016.

MALTA DC, CASTRO AM, GOSCH CS, CRUZ DKA, BRESSAN A, NETO OLM, et al. **A política nacional de promoção da saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS**. Epidemiol Serv Saúde. 18(1):79-86; 2009.

MALTA, et al. **Política Nacional de Promoção da Saúde, descrição da implementação do eixo atividade física e práticas corporais, 2006 a 2014**. Rev Bras Ativ Fis e Saúde. 19(3): 286-299; 2014.

MALTA DC, SILVA JÚNIOR JB. **O plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, 22 (1):151-164, 2013.

NAHAS MV. **Atividade física, saúde e qualidade de vida – conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. 6ª. edição Midiograf. Londrina 2013.

RECH, et al. **Tendências temporais de indicadores de atividade física e comportamento sedentário nas capitais da região Sul do Brasil: 2006-2013**. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. 20(1):47-56, 2015.

SIQUEIRA, F. V. et al. **Aconselhamento para a prática de atividade física como estratégia de educação à saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v. 1, n. 25, p. 203-213, 2009.

SOUSA, et al. **Intervenção do profissional de educação física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família em municípios do norte do Paraná**. Rev Bras Ativ Fis Saude. 2011;16(1):5-10.

WHO. **Organização Mundial da Saúde. Estratégia global da Organização Mundial de Saúde para alimentação saudável, atividade física e saúde, 2004**. Tradução não oficial disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/ebPortugues.pdf>>. Obs: a versão original está disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/globalDocument.pdf>>. Acesso em 11 de julho de 2016.

ENFERMAGEM:

Assistência de Enfermagem na Atenção Básica; Assistência de enfermagem na atenção primária em saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso, saúde do homem; Assistência de enfermagem às pessoas com agravos crônicos ou agudos transmissíveis e não transmissíveis; Ética, bioética e legislação profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da saúde. Lei 10.216 de 06 de abril de 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS2001/L10217.htm>>.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Atenção ao pré-natal de baixo risco Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco:** manual técnico 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 302. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p. Disponível em: http://infecologia.org.br/pdf/Manual_procedimentos_vacinacao_2014.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 2011. Seção 1, p. 230-2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica número 34 – Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 5, 6, 8, 9, 10, 23, 24, 28 (vol. 1 e 2), 33. Disponível em: <http://saude.gov.br/bvs/>

COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://www.portalfcofen.gov.br/sitenovo/node/4158> OLIVEIRA, G.N. O projeto terapêutico singular. In: GUERRERO, A.P; CAMPOS, G.W.S. (Org.). Manual de Práticas de Atenção Básica à Saúde Ampliada e Compartilhada. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2008, v. 1, p. 283-297.

SANTOS, Á. S. (Org.); CUBAS, M. R. (Org.). Saúde Coletiva - Linhas de Cuidado e Consulta de Enfermagem. 1a.ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2012. 304

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P. Sistematização da Assistência. 2ª. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2010.

VERDI, M; BOEHS, A. E; ZAMPIERI, M. F. M. Enfermagem na atenção Primária de saúde - Textos Fundamentais. v.1. Saúde Coletiva e Saúde da Criança. Florianópolis: UFSC/NFR/SBP, 2005. 325 p.

ZAMPIERI, M.F.M; GARCIA, GARCIA, O.R.Z; BOEHS, A.E; VERDI, M. Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da mulher - Textos Fundamentais. Série atenção Primária de Saúde - v.2. Florianópolis: UFSC/NFR, 2005. 514 p.

FARMÁCIA:

Ética Farmacêutica; Gestão, Planejamento e Avaliação da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Programação, Aquisição, Armazenamento e Distribuição de medicamentos; Dispensação de Medicamentos; Seguimento Farmacoterapêutico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Farmacoterapia baseada em evidências; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico.

ARRAIS, Paulo S. Dourado; FRANCESCHET DE SOUSA, Iane; ZANNIN, Marlene. Farmacovigilância. In: **Serviços farmacêuticos – Dispensação de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 123-168. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3134>.

BARRETO, Joslene Lacerda; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa. Avaliação em saúde e avaliação da assistência farmacêutica. In: **Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 73-102. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

BERNARDO, Noemia Liege Maria da Cunha; HOEPFNER, Lígia. Dispensação de Medicamentos. In: **Serviços farmacêuticos – Dispensação de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 61-121. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3134>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Programação de Medicamentos. In: **Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-47. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Aquisição de Medicamentos. In: **Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 49-81. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Armazenamento e Distribuição de Medicamentos. In: **Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 83-115. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BOING, Antonio F.; BLATT, Carine Raquel. O uso de ferramentas da epidemiologia na assistência farmacêutica. In: **Serviços farmacêuticos – Seleção de Medicamentos** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-57. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3481>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.916**, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 de novembro de 1998. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. **Resolução CNS n. 338**, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para estruturação de Farmácias no SUS**. Brasília: MS, 2009. Disponível em http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=435&Itemid=

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2014**. 9. ed. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_essenciais_rename_2014.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010**/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/formulario_terapeutico_nacional_2010.pdf

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução n. 596**, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de março de 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>

CORDEIRO, B.C.; LEITE, S.N. **O farmacêutico na atenção à saúde**. 2.ed. Itajaí: Univali, 2008.

GROCHOCKI, Mônica Holtz Cavichiolo; OLIVEIRA, Jardel Corrêa de; PINHEIRO, Rafael Mota. Seleção de medicamentos. In: **Serviços farmacêuticos- Seleção de Medicamentos**[Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 57-176. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3481>.

LACERDA, Josimari Telino de;VEBER, Ana Paula;COLUSSI, Claudia Flemming;BARRETO, Joslene Lacerda;CALVO, Maria Cristina Marino. Planejamento em saúde. In: **Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica** [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p.39-70. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

LEITE, Silvana Nair; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa;ROVER, Marina Raijche Mattozo; MENDES, Samara Jamile. Gestão da assistência farmacêutica. In: **Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica**[Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-36. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.; LUIZA, V. L.; CASTILHO, S. R. D.; OLIVEIRA, M. A.; JARAMILLO, N. M. **Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2.[33].

RÉRAT, Christophe; NASCIMENTO JÚNIOR, José Miguel; WANNMACHER, Lenita (Org.). **Uso racional de medicamentos: temas selecionados**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 154 p. BU 614.35 U86 (1 exemplar). Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf em:

NUTRIÇÃO:

Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Política Nacional de Promoção de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Segurança Alimentar e Nutricional; Transição nutricional no Brasil; Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Educação Alimentar e Nutricional; Vigilância Alimentar e Nutricional; Direito humano à Alimentação Adequada; Atuação do Nutricionista no âmbito da saúde Coletiva; Guias Alimentares.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012. Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e da outras providências. Brasília (DF): DOU n. 251(1). P 223 disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt3124_28_12_2012.html

BRASIL, Ministério da Saúde. Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2010. 72p. Disponível em: http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-download_file.php?fileId=35

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações da alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2009. 78p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da educação em Saúde. Política nacional de educação permanente em saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2009. 64p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2009. 160p. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab27>
Páginas 07-35, 66-83.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília (DF): MDS, 2012. 68p. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualizacao.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Coordenação Geral de apoio à implantação do SISAN – SGSISAN. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN: Diagnóstico de implantação no âmbito estadual. Brasília (DF): MDS, 2010. Disponível em: www.sesc.com.br/mesabrazil/doc/Documento-base-Diagnostico-SISAN.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Salvador, 2011. Disponível em: http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/4a-conferencia/relatorio-4a-cnsan_20marco2012_versao-preliminar.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 210 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2008.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos / Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
<http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Guia-alimentar-criancas-2-anos.pdf>

RECINE, E. Consenso sobre habilidades e competências do nutricionista no âmbito da saúde coletiva / Elisabetta Recine, Andrea Sugai Mortoza. – Brasília: Observatório de Políticas de Segurança e Nutrição, 2013. 64 p
http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=895

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/pnan2011.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. II Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 224 p
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/2_caderno_educacao_popular_saude.pdf

TADDEI, J. A. A.C; LANG, R.M.F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Riode Janeiro: Editora Rubio 2011. Capítulos 26, 27, 28 e 35 (páginas 411-453; 561-575).

ODONTOLOGIA:

Política Nacional de Saúde Bucal; Epidemiologia da Saúde Bucal; Processo de trabalho em saúde bucal na lógica da Estratégia Saúde da Família; Promoção da saúde bucal; Prevenção e tratamento de doenças bucais; Educação em saúde bucal; Planejamento e gestão da saúde bucal; Atenção à saúde bucal em âmbito individual, familiar e coletivo. Atenção à saúde bucal por ciclo de vida. A saúde bucal na rede de atenção à saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Disponível em: www.saude.gov.br; acesso 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno 17 – Saúde Bucal. Disponível em: www.saude.gov.br/dab acesso em: 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno 24 – Saúde na escola. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf acesso em: 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília, 2009, Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretospdf acesso em: 01 de ago 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Falando sobre câncer de boca. Rio de Janeiro, 2002. 52p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/falando_sobre_cancer_boca.pdf acesso em: 01 de ago 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília, DF, 2000. 118 p. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual_conduta_odonto.pdf acesso em: 01 de ago 2013;

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de atenção à saúde bucal. Florianópolis: 2006. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/05_08_2011_9.42.19.eba50c922dc05a3827b80f134b84f477.pdf acesso em: 01 ago. 2013.

GOES, P.; MOYSES, S. Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal. São Paulo: Artes Médicas. 2012.

GOES, P. Gestão da Prática em Saúde Bucal - Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas. 2014.

MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, A. C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. São Paulo: Napoleão, 2009.

RITTER, A.V.; BARATIERI, L.N.; MONTEIRO JR, S. Caderno de Dentística – Proteção do Complexo Dentina-Polpa. Santos Livraria e Editora, 2002.

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social na Saúde; Atuação do Assistente Social na saúde e na atenção básica; O trabalho profissional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social; Reflexões acerca das competências e das atribuições do Assistente Social; Trabalho interdisciplinar em saúde; Contexto das Políticas Sociais, da Política de Saúde e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Legislação Social e atuação profissional

REFERÊNCIAS

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de; BRAVO, Maria Inês Souza. Privatização da gestão e organizações sociais na atenção à saúde. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 3, 2014, p. 499-518.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. BRASÍLIA, 2005.

BRASIL. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p.9-31 e 88-96.

BRASIL. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014, p.9-59.

BRAVO, Maria Inês de Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p.393-410.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora/MG: Editora da UFJF, 2012. p. 39-68.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade, 2012, p. 33-71. In: Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do (a) Assistente Social em questão**. 1. ed. rev. e ampl. São Paulo: CFESS, fev. 2012. 74 p.

KRUGER, Tânia Regina Krüger. Serviço Social e saúde: espaços de atuação a partir do SUS. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP, Campinas, n. 10, 2010, p. 123-145.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. (org.). **Serviço Social: questões contemporâneas**. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012, v. 1, p.125-138.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos assistentes sociais – um debate necessário. **Serviço Social e Saúde**, ano 10, n. 12, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=50184&opt=1>

SANTOS, Eliezer Rodrigues; LANZA, Líria Maria Bettiol. O Matriciamento no NASF: interpretações sobre o trabalho do Assistente Social. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n.2, 2014, p. 233-246.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Serviço Social e interdisciplinaridade**: o exemplo da saúde mental. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, 1997. Ed. Cortez. p.132-154.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social e dá outras providências. Capítulo II – Das Prestações em Geral

LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, já com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Estatuto do Idoso

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. Lei de apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Lei Maria da Penha

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre Adoção

RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Anestesiologia e sedação, avaliação pré-operatório, conduta em pacientes especiais, terapêutica medicamentosa, cirurgias dento-alveolares e de tecidos moles, implantodontia, reconstruções alveolares para implantodontia, traumas bucomaxilofaciais, patologias bucomaxilofacias, doenças da articulação temporo-mandibular, cirurgia ortognática, reconstruções maxilofaciais. Correção de deformidades dentoesqueléticas.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia, 3ª ed. São Paulo

DOMINGUES, A.M.; Gil, J.N.; Claus, J.D.P.: Cistos Odontogênicos intra-ósseos, 1ª ed, São Paulo, Editora Santos, 2007.

ELLIS II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed, 1995.

Gil, J.N.; Claus, J.D.P.: Estética Facial, 1ª ed, São Paulo, Editora Santos, 2009.

Gil, J.N.; Gil, L.F.: Cirurgia do terceiro molar impactado, 1ª ed, São Paulo, Editora Santos, 2012.

HAMMER, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.

MALAMED, S.F.: Manual de anesthesia local, 6ª ed, Rio de Janeiro, 2013

MILORO, M.; Ghali, G.E.; Larsen, P.E.; Waite, P.D.: Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson, 3ª ed, São Paulo, Editora Santos, 2011.

MISCH, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2a ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.

NEVILLE, W.B. et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.

PETERSON, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

PREIN, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group. Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.

PROFFIT, W. R.; WHITE JR, R. P.; SARVER, D. M. Tratamento Contemporâneo de Deformidades Dentofaciais. Mosby Elsevier; 2003.

SAILER, H.F., Pajaroła, G.F. *Cirurgia Bucal*, Artmed. ed, 1a ed. 2000

STANDRING, S. Gray's Anatomia – 40 Ed. Elsevier 2010

TOPAZIAN, R. G.; GOLDBERG, M. H. *Infecções Maxilofaciais e Oraís*. São Paulo; Santos, 1997

ANEXO III: COMPROVANTE PESSOAL DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício, o que me permite receber a bolsa de residência a ser paga pelo Ministério da Educação. Estou ciente de que no período da realização da residência não poderei assumir vínculo empregatício, o que determinará o meu desligamento do Programa de Residência e imediato cancelamento da bolsa de residência.

Florianópolis,de de 2016.

Assinatura do candidato